

PORTARIA Nº. 9278, DE 28 DE MARÇO DE 2018

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor Luiz Titton"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Luiz Titton**, matrícula n.º 068, no período compreendido entre 28 de Março à 26 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Março de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento